

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Processo</b> 001/2021	<b>nº:</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>OSC:</b> Instituto de Promoção Educacional, de Assistência Social e Tratamento de Saúde de Campinas do Sul – IPEAS			
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Auxílio para custeio da folha de pagamento			
<b>Instrumento:</b>	Termo de Colaboração	Número:	
	Termo de Fomento	Número: 001/2021	
Período: Mês 12 Ano 2021			
( X ) 1º Meta	( ) 4º Meta	( ) 7º Meta	( ) 10º Meta
( ) 2º Meta	( ) 5º Meta	( ) 8º Meta	( ) 11º Meta
( ) 3º Meta	( ) 6º Meta	( ) 9º Meta	( ) 12º Meta
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 25.005,00.			

**RELATÓRIO** *Em relação ao recurso repassado, o mesmo teria como destino o pagamento de cuidadoras e profissionais essenciais ao serviço das instituições de longa permanência para idosos. A entidade tem no momento 12 idosos residentes, os quais demandam de cuidados de terceiros para a realização de suas atividades diárias, cuidados estes prestados por profissionais que atuam, em revezamento de horário, 24 horas por dia, conforme normativas e orientações dos órgãos de fiscalização deste tipo de instituição.*

**ANÁLISE TÉCNICA**

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Foram cumpridos os objetivos do plano de trabalho através da execução dos trabalhos cotidianos da entidade através de sua equipe de cuidadores e demais profissionais, bem como a equipe de referência, que não consta deste plano de trabalho como equipe paga, mas, atua diretamente com os idosos institucionalizados.

Outrossim importante ressaltar que esta é uma instituição que atende aos critérios elencados como serviço de alta complexidade do SUAS, atendendo em modalidade de longa permanência, um serviço essencial no que diz respeito ao atendimento de idosos que demandam cuidado de terceiros para realizar suas atividades básicas, bem como, acolher aqueles que precisam ser afastados de sua família por situação de violência e/ou negligência. Sendo assim, essencial manter parcerias com o Poder Público para que dê condições a municipalidade de realizar esse tipo de acolhimento no âmbito municipal.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$ 25.005,00.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado


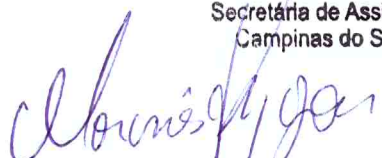
( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  
Justifique.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. Não se aplica.

### CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (  ) **COMPROVOU** (  ) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

<p>Data: 03/01/2022</p> <p><b>Franciele de Q. Colombeli</b>  Gestora das Parcerias  Voluntárias de Campinas do Sul  CPF 007 272 210-00  Portaria Municipal 183/2018</p> 	<p>Data: 03/01/2022</p> <p><b>Marinês Fátima Rigon</b>  Secretária de Assist. Social  Campinas do Sul - RS</p> 
<p><b>FRANCIELE DE QUADROS COLOMBELI</b></p>	<p><b>MARINÊS FÁTIMA RIGON</b></p>
<p>Gestora das parcerias</p>	<p>Secretária Municipal de Assistência Social</p>